

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – EEL/USP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGEM
Edital – 2º Semestre/2026
EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO DIRETO

Encontram-se abertas, na EEL-USP, as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGEM), nas modalidades de Mestrado e Doutorado Direto, dirigidas, neste segundo caso, a candidatos(as) que não possuem título de mestre.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do envio da ficha de inscrição e dos documentos comprobatórios, através do link de inscrições, com a submissão dos arquivos numerados e nomeados conforme item 3 deste edital. Somente serão aceitos os documentos no formato PDF pesquisável (PDF/A ISO 19005) e com boa qualidade de resolução, não sendo aceitos arquivos de imagem nos formatos jpeg, png, gif, tif, etc., exceto o item 3.1.1 deste edital. Neste sentido, todos os documentos que contenham assinatura do interessado, estes devem ser assinados eletronicamente (assinatura eletrônica Gov.br, DocuSign ou equivalente).

1. NÚMERO DE VAGAS EM 2026:

- Mestrado: 15 (quinze)
- Doutorado Direto: 5 (cinco)

2. DATAS IMPORTANTES

Para candidatos, brasileiros ou estrangeiros lusófonos, residentes no Brasil:

- Inscrições: 04/05 a 15/06/2026
- Prova Escrita: 06/07/2026
 - Local: Departamento de Engenharia de Materiais – Área II, EEL/USP
 - Horário: 08h30
- Defesa do Projeto de Doutorado Direto: 13/07/2026
- Resultado: 24/07/2026
- Matrícula: 03 a 05/08/2026.
-

Para candidatos estrangeiros residentes fora do país:

- Inscrições: 04/05 a 15/06/2026
- Resultado: até 31/07/2026
- Matrícula: 10 e 11/08/2026

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

3.1. Mestrado e Doutorado Direto

- 3.1.1. Uma foto 3x4 recente em arquivo de imagem: jpeg, png, gif, tif, etc;
- 3.1.2. Ficha de Inscrição. Disponível no link www.inscricao.eel.usp.br, para ser preenchido e assinado eletronicamente (assinatura eletrônica Gov.br, DocuSign ou equivalente);
- 3.1.3. Cópia do CPF – dispensada apresentação caso conste no RG;
 - 3.1.3.1. Para candidatos estrangeiros residentes no Brasil:
 - (a) Cadastro de Pessoa Física (CPF),
 - (a) Registro Nacional Migratório (RNM) ou
 - (b) Passaporte (folhas onde constem identificação/foto, número do passaporte e validade).
- 3.1.4. Cópia digital do Registro Geral (RG). Atenção: a CNH não será aceita;
- 3.1.5. Cópia digital (frente/verso) do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau. Os(As) candidatos(as) cursando o último semestre da graduação estão desobrigados(as) de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão do curso contendo a data de colação de grau no ato da inscrição, porém serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o(a) candidato(a) seja aprovado. No entanto, deve apresentar atestado de matrícula do curso no ano/semestre vigente;
- 3.1.6. Cópia digital do Histórico Escolar da Graduação (referente ao diploma apresentado no item 4.1.5, ou do curso em andamento, bem como das transferências de cursos, se houver);
- 3.1.7. Currículo acadêmico digital detalhado e documentado. Preferencialmente o Currículo Lattes;
- 3.1.8. Caso seu projeto contemple um coorientador, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos separadamente: a) carta do orientador com justificativa circunstanciada propondo o credenciamento pontual do coorientador; b) carta de aceite de coorientação assinada na forma digital do futuro coorientador, contendo as justificativas fundamentadas no mérito, na expertise do coorientador sobre o tema do projeto; c) currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos; d) formulário de credenciamento de coorientador, disponível no link da CPG: <https://cpg.eel.usp.br/aluno/formularios/credenciamento-recredenciamento-de-orientadores>;

3.2. Documentos complementares somente para os candidatos brasileiros ao doutorado direto e candidatos estrangeiros residentes no exterior

- 3.2.1. Projeto de Pesquisa na forma digital no formato PDF pesquisável (PDF/A ISO 19005), com no máximo 20 páginas, (espaço duplo e fonte Arial tamanho 12). O arquivo deve ser carregado (anexado) na página de inscrição;
- 3.2.2. O texto do projeto de tese deverá conter: título, objetivo, justificativa, revisão bibliográfica relevante, procedimento experimental, recursos necessários, órgão financiador, cronograma das atividades e referências. O plano de estudos a ser anexado ao projeto de tese está disponível no link: [http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg/ Formulário 7](http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg/Formulário%207);
- 3.2.3. Carta de encaminhamento assinada na forma digital do futuro orientador, que deve ser regularmente credenciado no PPGEM. A carta deve conter as justificativas para a solicitação, fundamentadas no mérito, na expertise do orientador sobre o tema, na originalidade da proposta de trabalho de pesquisa, no desempenho escolar e na maturidade científica do(a) candidato(a) para doutoramento direto;
- 3.2.4. Termo de Compromisso de Orientação digital. Devidamente preenchido e assinado, disponível no link: [http://cpg.eel.usp.br/sites/files/cpg/arquivos/formularios/12_Termo_Compromisso_d e_Orientacao.pdf](http://cpg.eel.usp.br/sites/files/cpg/arquivos/formularios/12_Termo_Compromisso_d_e_Orientacao.pdf)
- 3.2.5. Caso seu projeto contemple um coorientador, é obrigatória a apresentação dos documentos do item 4.1.8 deste edital.

4. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO.

O processo seletivo para o Mestrado e para o Doutorado Direto constará da análise do Currículo documentado do(a) candidato(a) e de uma prova escrita (no caso de candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil). Para o Doutorado Direto, também é parte do processo seletivo a apresentação oral do projeto de pesquisa referente ao item 4.2.1. A apresentação oral do projeto também é necessária, no caso do mestrado e doutorado direto, aos candidatos estrangeiros residentes no exterior.

- 4.1. Na análise do Currículo, as informações não documentadas não serão computadas para a composição da nota referente a este item;
- 4.2. A Prova Escrita será eliminatória:
 - 4.2.1. Para o Mestrado: nota mínima igual a 3,0 (três);
 - 4.2.2. Para o Doutorado Direto: nota mínima igual a 5,0 (cinco).

- A prova escrita faz parte da avaliação apenas para os candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no país.
- 4.3. O(a) candidato(a) ao Doutorado Direto será considerado apto a apresentar seu projeto de pesquisa a uma Banca Examinadora, somente se obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita. O(a) candidato(a) poderá possuir no máximo uma reprovação na graduação e deverá possuir pelo menos 1 (uma) publicação em periódico indexado com JCR igual ou superior a 1,0.
 - 4.3.1. A apresentação do projeto de pesquisa terá duração máxima de 30 minutos.
 - 4.3.2. A Banca Examinadora será constituída por dois membros escolhidos pela CCP, utilizando os critérios estabelecidos no Anexo A para a avaliação do projeto/candidato;
 - 4.3.3. A avaliação do projeto/candidato pela banca não é pública, portanto, é vedada a presença de terceiros. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota para a apresentação do projeto.
- 4.4. Para os candidatos(as) ao Mestrado, a nota final (NF) será calculada pela composição da nota da Prova Escrita (NPE) com a da nota de análise do Currículo (NC), atribuindo-se um peso de 60% para a nota da prova escrita (NPE) e 40% para a nota da análise do Currículo (NC), de acordo com a equação: $NF = (NPE \times 0,60) + (NC \times 0,40)$.
- 4.5. Para os candidatos(as) ao Doutorado Direto, a nota final será obtida pela média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da banca examinadora.
- 4.6. Será considerado aprovado no processo seletivo o(a) candidato(a) ao Mestrado ou ao Doutorado Direto que obtiver nota final (NF) igual ou superior a 5,0 (cinco).
- 4.7. Para candidatos(as) estrangeiros(as) que irão concorrer em seu país a bolsas PEC-PG concedidas pelo governo brasileiro, ou a bolsas concedidas por outros órgãos internacionais, o processo seletivo constará da análise do Currículo e do projeto de pesquisa do(a) candidato(a), feita por um docente a ser definido pela CCP, que poderá consultar o orientador para maiores esclarecimentos.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO DOUTORADO DIRETO.

A avaliação pelos membros da Banca Examinadora será feita conforme os itens:

- 5.1. Conteúdo (35% da nota final): (a) Clareza dos objetivos; (b) Metodologia e forma de abordagem do problema; (c) Equacionamento da infraestrutura para

- realização do projeto; (d) Viabilidade econômica do projeto; (e) Adequação e atualidade da bibliografia; (f) Expertise do orientador no tema do projeto, comprovada por orientações e artigos científicos; (g) Originalidade científica da proposta;
- 5.2. Apresentação do projeto (10% da nota final): (a) Formatação; (b) Qualidade da elaboração e clareza das figuras e tabelas e (c) Redação;
 - 5.3. Apresentação oral (35% da nota final): (a) Sequência lógica da exposição; (b) Segurança e domínio do assunto; (c) Qualidade das respostas emitidas;
 - 5.4. Avaliação quantitativa do Curriculum Vitae + Histórico Escolar (20% da nota final).
 - 5.4.1. A Secretaria do PPGEM entregará para os avaliadores a planilha consolidada dos pontos computados no item 4 para conferência, de acordo com a documentação entregue pelo candidato referente ao item 3.1.6 e 3.1.7.

6. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO CURRÍCULUM VITAE + HISTÓRICO ESCOLAR.

6.1. Curriculum Vitae:

- 6.1.1. Iniciação Científica (IC): Será considerada apenas a IC com duração igual ou superior a 6 meses; sendo 0,6 pontos para o primeiro semestre e 0,1 por mês adicional. Limitado a 2,4 pontos. Os comprovantes de IC aceitos são somente declarações do orientador ou de órgão competente, contendo a data de início e de conclusão, não sendo aceitos Termo de Compromisso/Adesão;
- 6.1.2. A monitoria só poderá ser considerada se realizada durante, no mínimo, 6 meses no período de graduação, sendo 0,9 pontos para cada semestre de monitoria. Limitado em 1,8 pontos;
- 6.1.3. Docência na graduação: 0,5 pontos por semestre. Limitado em 2,0 pontos;
- 6.1.4. Serão consideradas as seguintes pontuações por publicação dos últimos 05 (cinco) anos e com temática pertencente às Engenharias e às Ciências Exatas. Somente publicações com ISSN/ISBN serão aceitas, quando for o caso; Artigos publicados ou no prelo.
 - (a) Artigo completo em periódico internacional com seletiva política editorial: 2,00 pontos;
 - (b) Patente depositada: 1,50 pontos;
 - (c) Artigo completo em periódico nacional: 0,75 pontos;
 - (d) Trabalho completo em anais de congressos internacionais: 0,75 pontos; limitada a 3 pontos;

- (e) Trabalho completo em anais de congressos nacionais: 0,50 pontos; limitada a 2 pontos;
 - (f) Resumo em congressos internacionais: 0,25 pontos; limitada a 1,0 ponto;
 - (g) Resumo em congressos nacionais: 0,10 pontos; limitada a 1,0 ponto;
 - (h) Capítulo de livro: 1,5 pontos; limitada a 3,0 pontos.
- 6.1.5. Serão consideradas as seguintes pontuações para prêmios obtidos nos últimos 05 (cinco) anos e com temática pertencente às Engenharias e às Ciências Exatas, sendo nacional 0,50 ponto e internacional 1,00 ponto.
 - 6.1.6. Trabalhos em congressos científicos só poderão ser contabilizados se já tiverem sido apresentados. Artigos científicos só serão considerados se comprovarem, no mínimo, a aceitação final por parte do editor.

6.2. Histórico Escolar

- 6.2.1. Em casos de transferências de cursos durante a graduação, o candidato deverá apresentar o histórico escolar digital de ambos os cursos para comprovação do aproveitamento de disciplinas/créditos;
- 6.2.2. Somatória das pontuações referentes aos Tempo de Graduação e Coeficiente de Rendimento (CR). Será considerado como Tempo Ideal de Graduação: 5 anos para os cursos de Engenharia com 10 semestres de duração, 6 anos para cursos de Engenharia noturnos com 12 semestres de duração e 4 anos para Bacharelado com 8 semestres.
- 6.2.3. A Pontuação para Tempo Total de Graduação (desconsiderando o tempo de trancamento, quando houver) será atribuída como:
 - (a) Ideal – 1,50 pontos
 - (i) Cursado com 1 (um) semestre a mais – 1,25 pontos;
 - (j) Cursado com 2 (dois) semestres a mais – 1,00 pontos;
 - (k) Cursado com 3 (três) semestres a mais – 0,75 pontos;
 - (l) Cursado com 4 (quatro) semestres a mais – 0,50 pontos;
 - (m) Cursado com 5 (cinco) semestres a mais – 0,25 pontos;
 - (n) Cursado com mais de 5 (cinco) semestres – 0,00 pontos.
- 6.2.4. A pontuação referente ao Coeficiente de Rendimento (CR) da Graduação, levando em consideração as reprovações, quando houver, será atribuída como:
 - (a) CR igual ou maior 7,0 - 1,5 pontos;
 - (o) CR entre 6,0 e 6,9 – 1,0 pontos;
 - (p) CR entre 5,0 e 5,9 – 0,5 pontos;
 - (q) CR menor do que 4,9 – 0,0 pontos;

- 6.2.5. A nota máxima da soma das pontuações de Curriculum Vitae e Histórico Escolar deve ser 10 (dez).

7. PROVA

- 7.1. A Prova englobará questões sobre os seguintes tópicos fundamentais de Ciência e Engenharia dos Materiais: Ligações Interatômicas, Estruturas e Defeitos, Propriedades Mecânicas e Diagrama de Fases;
- 7.2. A bibliografia sugerida abrange os seguintes livros didáticos:
 - 7.2.1. CALLISTER Jr., WILLIAM D. Ciência e Engenharia de Materiais: uma introdução. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2008;
 - 7.2.2. ASKELAND, DONALD R. e PHULÉ, PRADEEP P. Ciência e Engenharia de Materiais, São Paulo - Cengage Learning – 2008;
 - 7.2.3. SHACKELFORD, JAMES F. Ciência dos Materiais, 6º ed. Pearson – São Paulo, 2008.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)

- 8.1. Os candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente das notas finais (NF) obtidas e serão aprovados dentro do limite do número de vagas declaradas no presente Edital.
- 8.2. Em caso de empate, o critério de desempate será pela maior nota obtida na prova escrita no caso do Mestrado e Doutorado Direto. Persistindo o empate será classificado o(a) candidato(a) que possuir a maior produtividade científica nos últimos 3 anos, utilizando-se os critérios do item 6.1.4.

9. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

- 9.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado, enviado para o e-mail do candidato aprovado, pelo PPGEM.
 - 9.1.1. Para os alunos de Mestrado deverá ser assinado pelo coordenador do PPGEM, pois nos primeiros 90 dias após a matrícula o aluno ficará sob orientação acadêmica, sendo que até o final deste prazo deverá entregar na secretaria da Comissão Coordenadora do Programa o Plano de Estudos de dissertação e o Termo de aceite de orientação;
 - 9.1.2. Para os alunos de Doutorado Direto deverá ser assinado com a concordância do Orientador;

- 9.2. Cópia do CPF – dispensada apresentação caso conste no RG (obrigatório para Estrangeiros);
- 9.3. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros);
- 9.4. Para candidatos estrangeiros: a) Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade, para os candidatos estrangeiros; b) Cópia do Passaporte (folhas onde constem identificação, número do passaporte e validade), para os candidatos estrangeiros;
- 9.5. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;
- 9.6. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau;
- 9.7. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação;
- 9.8. 01 (uma) foto 3x4 recente.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, onde todos os documentos deverão ser anexados nos campos específicos, em formato PDF, até às 23h59 do dia 20/06/2025;
- 10.2. Prova Escrita: Início: 08h30 (tolerância de 10 min.) - Término: 11h30;
- 10.3. A Matrícula será realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação – CPG, pelo próprio(a) candidato(a) aprovado(a), munido dos documentos exigidos no item 10 deste edital, não sendo aceitas matrículas por procuração ou terceiros;
- 10.4. A convocação para a Defesa do Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) classificados(as) para o Doutorado Direto será comunicada por email ao(s) candidato(s) que obtiver(em) a nota mínima exigida conforme item 5.2 deste edital;
- 10.5. Será considerada desistência à vaga, o(a) candidato(a) classificado(a) que não realizar as etapas e a matrícula nas datas estabelecidas neste edital;
- 10.6. A CCP do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a primeira matrícula regular;
- 10.7. A homologação dos resultados será realizada pela CPG;
- 10.8. Esse processo seletivo só será válido para os períodos de matrícula estipulados neste Edital;
- 10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela CPG, e no caso de solicitação de revisão de provas a CCP do PPGEM atenderá as solicitações e comunicará a CPG;

- 10.10. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos;

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 11.1. Local da Prova Escrita: EEL/USP, Área II
 - Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP
 - Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais
 - Fone: (12) 3159-9904; E-mail: ppgem-eel@usp.br.
 - Endereço: Estrada Chiquito de Aquino km 02+200 m, Bairro de Santa Lucrecia, CEP: 12612-550 Lorena/SP.
 -
- 11.2. Local da Matrícula: EEL/USP, Área I
 - Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP
 - Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG:
 - Fones: (12) 3159-5051 ou 3159-5015; E-mail: cpg@eel.usp.br
 - Endereço: Estrada municipal do Campinho, Nº 100, Campinho, Lorena/SP
CEP: 12.602-810 - Lorena/SP

ANEXO A
Formulário de Avaliação de Candidato a Doutorado Direto
Programa de Pós Graduação em Engenharia de Materiais Escola de Engenharia de
Lorena - USP

Nome do candidato: _____ Título do Projeto: _____ Data da Apresentação: _____

1) Conteúdo	Nota
(a) Clareza dos objetivos;	(0 -10)
(b) Metodologia e forma de abordagem do problema;	(0 -10)
(c) Equacionamento da infraestrutura para realização do projeto;	(0 -10)
(d) Viabilidade econômica do projeto e expertise do orientador no assunto do projeto;	(0 -10)
(e) Adequação da bibliografia;	(0 -10)
(f) Originalidade da proposta;	(0 -10)
Nota do item 1: (a+b+c+d+e+f)/6	(Máximo de 10 pontos)
2) Apresentação escrita	
(a) Formatação;	(0 - 10)
(b) Elaboração de figuras e tabelas;	(0 - 10)
(c) Redação;	(0 - 10)
Nota do item 2 = (a+b+c)/3	(Máximo de 10 pontos)
3) Apresentação oral	
(a) Sequência lógica da exposição;	(0 - 10)
(b) Segurança e domínio do assunto;	(0 - 10)
(c) Qualidade das respostas emitidas;	(0 - 10)
Nota do item 3 = (a+b+c)/3	(Máximo de 10 pontos)
4) Curriculum Vitae e Histórico Escolar	
(a) Soma das notas de Curriculum Vitae	(máximo de 10)
(b) Soma das notas de Histórico Escolar	(máximo de 3)
Nota do item 4 = (a+b)	(Máximo de 10 pontos)